



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO**

YURI DE LIMA RIBEIRO

**REGISTROS POLICIAIS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM
CAMPINA GRANDE- PB**

CAMPINA GRANDE – PB

2014

R484r Ribeiro, Yuri de Lima

Registros policiais de violência contra a mulher em Campina Grande - PB [manuscrito] / Yuri de Lima Ribeiro. - 2014.

43 p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, 2014.

"Orientação: Profa. Ma. Clésia Oliveira Pachú, Departamento de Farmácia".

"Co-Orientação: Prof. Me. Luciano de Almeida Maracajá, Departamento de Direito Público".

1. Violência contra a mulher. 2. Delegacia Especializada da Mulher. 3. Agressão Física. I. Título.

21. ed. CDD 362.83

YURI DE LIMA RIBEIRO

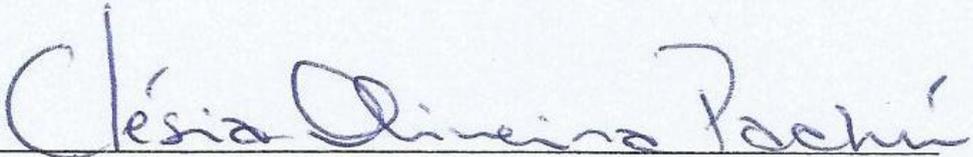
**REGISTROS POLICIAIS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM
CAMPINA GRANDE- PB**

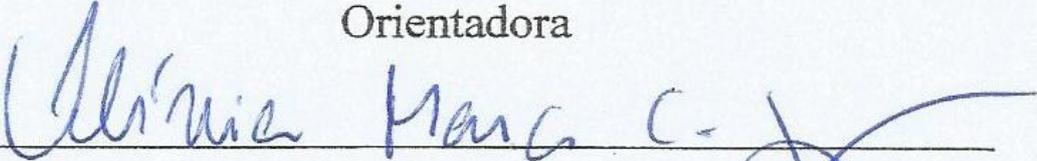
Artigo apresentado ao Curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

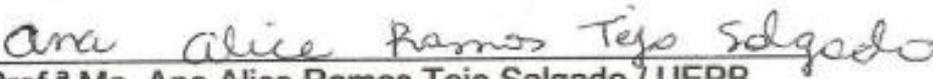
Orientadora: Prof^a Dr^a. Clésia Oliveira Pachú
Co-orientador: Prof. Dtrn. Luciano de Almeida Maracajá

Aprovado em 30/06/2014.

Nota: 10,00 (Dez)


Prof^a. Dr^a. Clésia Oliveira Pachú / UEPB
Orientadora


Prof^a. Ms. Olívia Maria Cardoso Gomes / CESREI
Examinadora Externa


Prof.^a Ma. Ana Alice Ramos Tejo Salgado / UEPB

Examinadora Interna

REGISTROS POLICIAIS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM CAMPINA GRANDE- PB

RIBEIRO, Yuri Lima¹; PACHÚ, Clésia Oliveira²; MARACAJA, Luciano Almeida³

RESUMO

Introdução: A violência contra as mulheres não é contemporânea. Desde a década de 80, a Delegacia Especializada da Mulher se constitui como órgão importantíssimo no combate e na (re) socialização das mulheres vítimas de violência de gênero. O que reflete na atualidade no considerável número de instrumentos legais em defesa das mulheres. **Objetivo:** Avaliar a distribuição e os fatores associados à violência contra a mulher no município de Campina Grande-PB. **Metodologia:** Tratou-se de estudo quantitativo, descritivo realizado no ano de 2013 na delegacia especializada da mulher do município de Campina Grande, Paraíba. A coleta de dados foi realizada por meio de análise documental retrospectivo, no período de janeiro a dezembro de 2011. No total de 286 inquéritos policiais de mulheres vítimas de violência registradas na delegacia da Mulher. **Resultados:** A idade média das mulheres foi de 34,37 anos ($\pm 11,30$). Com relação aos sujeitos agressores, caracterizava-se por apresentarem uma idade média de 36,32 anos ($\pm 11,16$). As mulheres vítimas de violência apresentaram escolaridade compatível com o ensino médio (89,8%), possuindo relação empregatícia ou autônoma (53,9%). Os sujeitos agressores se caracterizavam por serem prevalentes do sexo masculino (95,8%), com nível escolar até o ensino médio (91,3%), empregados ou autônomos (88,8%). Os agressores, ex-companheiros ou ex-namorados da vítima (44,3%) e estavam solteiros (42,5%). Em 70,3% dos casos ocorreu mais de uma forma de violência na mesma agressão, quando analisadas separadamente, a violência psicológica prevaleceu (16,8%). Quanto à localização das lesões resultantes das agressões físicas, constatou-se que a região do corpo atingido com maior percentual foi à cabeça (34,8%). E as agressões ocorrem com mais frequência nas residências das vítimas (77,5%). **Conclusão:** O estudo permitiu definir por intermédio dos inquéritos policiais da delegacia da mulher de Campina Grande-PB, que as mulheres vítimas de violência pertencem, principalmente, a um grupo de indivíduos adultos, com baixa escolaridade e que exercem alguma atividade remunerada. Já os agressores se caracterizaram como do sexo masculino, adultos, com baixa escolaridade, empregados ou autônomos, pertencentes em 44,3% a categoria de ex-companheiros ou ex-namorados das vítimas, sendo a situação conjugal agressor, após violência, definida por este como solteiro.

PALAVRAS-CHAVE: Agressão, Violência, Mulher.

¹ Graduando em Direito – CCJ /UEPB. Estudante de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/UEPB: yurilr@gmail.com

² Professora Doutora da Universidade Estadual da Paraíba. clesiapachu@hotmail.com

³ Professor de Direito Penal da Universidade Estadual da Paraíba, ex-Promotor de Defesa dos Direitos da Mulher do Ministério Público da Paraíba. Imaracaja@hotmail.com

POLICE RECORDS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN CAMPINA GRANDE- PB

ABSTRACT

Introduction: Violence against women is not contemporary. Since the 80s, the Specialized WPS constitutes as important agency in fighting and (re) socialization of women victims of gender violence, which reflects the considerable number of current legal instruments protecting women. **Objective:** To evaluate the distribution and factors associated with violence against women in the city of Campina Grande-PB. **Methodology:** This was a quantitative, descriptive study conducted at the specialized women's police station in the city of Campina Grande, Paraíba in 2013. Data collection was performed by means of a retrospective analysis of documents from January to December 2011. A total of 286 police investigations of women victims of violence recorded in woman police station. **Results:** The mean age of women was 34.37 years (\pm 11.30). With respect to subject offenders, they were characterized by presenting an average age of 36.32 years (\pm 11.16). Women victims of violence showed education compatible with high school (89.8%), having a formal job or self-employment (53.9%). The subject offenders were characterized by being prevalent males (95.8%), up to high school (91.3%), employed or self-employed (88.8%). The attackers, ex-partners or ex-boyfriends of the victim (44.3%), were single (42.5%). In 70.3% of cases occurred more than one form of violence in the same aggression; when analyzed separately, the psychological violence prevailed (16.8%). Regarding the location of the lesions resulting from physical aggression, it was found that the body region hit with the highest percentage was the head (34.8%). And the attacks are more common in homes of the victims (77.5%). **Conclusion:** The study allowed the definition through the investigations of woman police station of Campina Grande-PB that victims of violence belong mainly to a group of adults with low education and performing any gainful activity. The perpetrators have been characterized as male, adults with low education; employed or self-employed, 44.3% belong to the category of ex-partners or ex-boyfriends of the victims, and offender's marital status after violence having been defined as single.

KEYWORDS: Aggression, Violence, Woman.

DEDICATÓRIA

Dedico a Deus por sempre me guiar, colocando os melhores caminhos a minha frente e a minha mãe, que é meu porto seguro, sempre me orientando e querendo que meu voo seja mais alto.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a **Deus**, o centro e a força de tudo em minha vida, me dando energias para nunca fraquejar nos caminhos da vida. A minha mãe, **Euridice**, base da minha vida, quem sempre me apoia em todos os momentos e me estimula a se aventurar. Obrigado por ser a minha referência de inúmeras maneiras.

As minhas tias, **Cristina e Dalva**, pela força e apoio familiar que sempre me proporcionaram. A minha prima, **Andreza**, por ser minha irmã por tabela, sempre me aconselhando, dando forças e querendo meu crescimento. Ao meu primo, **Matheus**, que sempre esteve presente nos momentos importantes da minha vida.

Ao meu amigo – irmão, **Christiano**, pelas ajudas, companheirismo e atenção que sempre teve comigo, você é o irmão que a vida me deu e a certeza de que existem pessoas iluminadas nesse mundo.

A minha orientadora, **Clésia Pachú**, que foi um achado importantíssimo nesse final de curso, você é um exemplo de pessoa e professora, comprometida com o ensino, pesquisa e extensão, obrigado por toda paciência, compreensão e dedicação.

Ao meu orientador de PIBIC, **Luciano Maracajá**, sua ajuda foi essencial ao meu crescimento como aluno e pesquisador, obrigado pela confiança de ter sido seu orientando. Você é o exemplo de profissional que me espelharei, educado, comprometido e inteligente.

Ao professor/orientador/amigo, **Marconi Catão**, por todas as oportunidades que me proporcionou durante a trajetória no CCJ/UEPB, pelo ingresso ao seu grupo de pesquisa e por ter me mostrado que um estudante de Direito pode ter visões muito além das teorias jurídicas fixadas na faculdade. Você é outro exemplo que me espelharei, todo curso de Direito deveria ter um profissional como você.

A minha amiga e melhor companheira de PIBIC, **Flavianna Bezerra**, você foi a certeza de que amigos de faculdade realmente podem ser verdadeiros, não tenho nem palavras para expressar o quanto você foi importante nesses anos de universidade e pesquisa, além de uma amiga para compartilhar sonhos, angustias e felicidades. Tenho certeza que chegaremos longe, não pelos sonhos, mas pela nossa força de vontade! Amo você!

As minhas duas amigas lindas, **Anielle Monteiro e Carolina Idalino (vulgo migs)**, apesar de a nossa aproximação ter sido no meio do curso, vocês se mostraram as

melhores confidentes e companheiras de risadas, fizeram minhas manhãs se tornarem as mais divertidas e os nossos encontros (com cervejinhas ou não) serem épicos.

A Loja Maçônica Acácia do Chopp do Alemão, meus queridos amigos de turma, **Anielle Monteiro, Camilo Diniz, Carolina Porto, Diego Virgolino, Flavianna Bezerra, Rodrigo Giovani e Vinicius Cabral**, obrigado por terem feito parte da minha história nesses cinco anos de curso, vocês foram o melhor achado dentro daquela universidade, fizeram as manhãs tediosas se tornarem muito mais breves, compartilharam das melhores conversas, fofocas, brigas, segredos, além das melhores rodadas de cervejas que o chopp do alemão já viu. Amo vocês!

A minha amiga, **Andria Barros**, que sempre esteve comigo e mesmo separados quase dois anos de curso, acabamos conseguindo se formar juntos, né? Obrigado pelas conversas, apoio e carinho.

As outras colegas do Centro de Ciências Jurídicas, que também estiveram presentes nessa caminhada, **Laura Barreto, Gildércia Araújo, Cristina Campos e Sonalle Batista**.

Aos meus amigos de longas datas, **Aimê Martins, Arthur Barbosa, Bira Souto, Daniela Farias, Dinair Albuquerque, Ivison Limeira, Lara Cordeiro, Jéssyka Augusto, Laís Albuquerque, Marriett Albuquerque, Magda Nascimento e Luana Lins**, ter a presença de cada um de vocês no meu cotidiano fora do mundo jurídico, foi a certeza que vocês são as melhores companhias e aqueles que eu posso chamar de amigos.

A **Felipe Almeida Nunes**, que significou bastante nessa minha caminhada final. Suas conversas e presença são de uma importância sem tamanho pra mim. Obrigado!

Aos funcionários da **Delegacia Especializada da Mulher de Campina Grande**, obrigado pela disposição, acolhimento e confiança nos meses da pesquisa.

Ao **Programa de Iniciação Científica CNPq/UEPB**, pela oportunidade disponibilizada nesses anos de pesquisa.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 – Distribuição da Violência nas Zonas do Município.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Medidas de tendência central da variável idade das mulheres investigadas, bem como dos agressores.

Tabela 2 – Perfil das mulheres investigadas de acordo com faixa etária, escolaridade e ocupação.

Tabela 3 – Perfil dos agressores investigados de acordo com gênero, faixa etária, região, escolaridade e situação conjugal.

Tabela 4 – Características dos eventos de agressão contra as mulheres.

Tabela 5 – Características dos agressores de mulheres.

“A violência doméstica contra as mulheres é talvez a mais vergonhosa violação dos direitos humanos. Não conhece fronteiras geográficas culturais ou de riqueza. Enquanto se mantiver, não podemos afirmar que fizemos verdadeiros progressos em direção à igualdade, ao desenvolvimento e à paz.”

KOFFI ANNAN, ex-Secretário Geral das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
3 METODOLOGIA.....	18
4 RESULTADOS.....	20
5 DISCUSSÃO.....	25
6 CONCLUSÃO.....	29
REFERÊNCIAS.....	30
APÊNDICES.....	36
APÊNDICE A - Ficha de Registro Específica.....	37
ANEXOS.....	38
ANEXO 1 - Autorização em ofício expedido pela Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher.....	39
ANEXO 2 - Certificado de aprovação no comitê de ética em Pesquisa da UEPB.....	40
ANEXO 3 – Normas para a publicação na Revista de Segurança Pública.....	42
Diretrizes para Autores.....	42
Condições para submissão.....	43
Declaração de Direito Autoral.....	43
Política de Privacidade.....	44

1 INTRODUÇÃO

No cenário contemporâneo, a violência tende a se manifestar como um problema de ordem social, do qual sua complexidade inquieta os estudiosos interessados em adentrar nas teorizações sobre o assunto (VIANA et al., 2014).

A violência tem se inserido em lugar de destaque nas preocupações diárias da sociedade, promovendo políticas governamentais em vários países do mundo, como observa a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2004), pois a violência atingiu um caráter endêmico e se transformou em problema de saúde pública, devido ao grande número de vítimas atingidas e a gravidade das sequelas físicas e emocionais que produz (LETTIERE e NAKANO, 2011).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) conceitua a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (ASSIS, CONSTANTINO e AVANCI, 2010). Podendo se manifestar de diversas formas e nos mais diversos espaços da sociedade, independentemente da classe social, da idade, da raça ou etnia, do tipo de cultura ou do grau de desenvolvimento econômico do país (WHO, 2002).

Nesse contexto, a violência contra a mulher se insere em uma modalidade de violência específica, envolvendo dimensões de poder (ROMAGNOLI; ABREU; SILVEIRA, 2013). De acordo com Pereira et al., (2013), a discussão de relações de poderes remete a questões de gênero e as interações sociais. Atualmente ainda existem lacunas em relação à construção social do feminino e do masculino. O sistema de gêneros, baseado na desigualdade de poder entre homem e mulher, evidencia as hierarquias e as subordinações que determinam a condição social entre eles.

A partir da segunda metade do século XIX, o movimento feminista se espalhou pelo mundo, sendo visto pelos mais diversos setores sociais e políticos, como um movimento questionador da ordem estabelecida, no que tange as relações entre homens e mulheres. No Brasil não foi diferente, pois um grande número de mulheres aderiu ao movimento e passou a assumir abertamente a luta pela obtenção de seus direitos. Organizando-se em associações, buscavam o apoio da imprensa e dos parlamentares, visando mudar a opinião pública quanto à posição social das mulheres (BRANDÃO et al., 2011).

As décadas de 80 e 90 corresponderam, no Brasil, enormes avanços na consolidação dos direitos das mulheres e o seu reconhecimento pelo Estado brasileiro, as feministas enfrentaram essa realidade reivindicando a autonomia sobre seus próprios corpos, o direito a saúde e a própria regulação da fecundidade (CAMPOS e OLIVEIRA, 2009). Tal mobilização e força do movimento feminista, naquela época, resultaram em frutos positivos para a saúde das mulheres na década seguinte, quando foi criado, em 1983, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) que incorpora pioneiramente as primeiras ações referentes aos direitos reprodutivos na política de atenção a saúde da mulher no Brasil, rompendo com o caráter coercitivo e controlista das ações referentes à saúde das mulheres em todas as etapas da vida, como um direito e dever do Estado (BARSTED e PIGANGUY, 2011).

Em 1985, foram criados o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres e a primeira Delegacia Especializada de Atenção Mulher criada em São Paulo (SANTOS, 2010).

No Brasil, o processo de luta pelos direitos da mulher se deu de forma lenta. De fato, somente com a Constituição de 1988, considerada marco da evolução dos direitos da mulher, é que houve a instituição das normas de igualdade entre homens e mulheres (MIRANDA, 2011). A Constituição Brasileira estabelece a plena igualdade do Direito nas áreas civil e penal, apontando para a revisão das regulamentações dos Códigos Cível e Penal. Posteriormente, em 1994 houve a aprovação pela Organização dos Estados Americanos (OEA) da *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a Mulher*, Convenção de Belém do Pará (PETERKE, 2010).

No entanto, a maior conquista das mulheres em termos legais foi à lei número 11.340, conhecida como a Lei Maria da Penha, que entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006. Essa Lei alterou o Código Penal Brasileiro e possibilitou que agressores de mulheres no âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada (ALVES et al., 2011)

Além de ser um problema de saúde pública e acarretar fortes impactos pessoais, familiares, econômicos e sociais (FRANK et al., 2010), a violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos das vítimas. Sabe-se que está associada a agravos à saúde física e mental (BRASIL, 2011).

Episódio não incomum em diversas comunidades, a violência contra mulher independe de classe social, idade, cultura, etnia e até mesmo do grau de desenvolvimento do país (MENEZES et al., 2010). Em pesquisa do DataSenado

realizada em 2009, 19% das entrevistadas revelaram que já sofreram agressões (DATASENADO, 2009). Na mais recente pesquisa sobre violência contra a mulher do DataSenado, aproximadamente uma em cada cinco brasileiras reconhece já ter sido vítima de violência doméstica ou familiar provocada por um homem (DATASENADO, 2013).

Também, conforme a literatura, tal violência se mostra, sobretudo como evento das relações de gênero (D'OLIVEIRA, 2009; GUEDES; SILVA; FONSECA, 2009) e são em grande parte violências do tipo doméstico (SANTOS et al., 2014; INSTITUTO AVON, 2011).

Diante do exposto, o presente estudo objetivou avaliar a distribuição e fatores associados à violência contra a mulher no município de Campina Grande-PB, visando conhecer a realidade das agressões contra mulheres e subsidiar a perspectiva da efetivação da referida Política da Mulher.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A discussão acerca das diferenças entre homens e mulheres não é tema atual, havendo relatos de debates e controvérsias relacionados a este objeto desde a época da Grécia antiga, tais debates contribuíram para firmar as posições e funções masculinas e femininas dentro da sociedade e constituíram importante fundamento dos preconceitos gerados e alimentados ao longo dos séculos (OLIVEIRA, 2009).

Inicialmente, a inferioridade inerente à condição feminina era atribuída em virtude de aspectos biológicos, ou seja, o sexo ou *estado natural del ser humano* (NEWTON, 2011) era o fator explicativo para as desigualdades sociais entre homem e mulher. Em contrapartida, novos argumentos surgiram afirmando que não são as diferenças biológicas entre os sexos, mas “(...) os papéis sociais impostos às mulheres e aos homens reforçados por culturas patriarcais que estabelecem relações de dominação e violência entre os sexos” (NEWTON, 2011, p. 20). Ao conjunto de *características sociales, culturales, políticas, sociológicas, jurídicas, econômicas, asignada al sexo diferencialmente* (NEWTON, 2011) denomina-se gênero.

Neste contexto, as mulheres, ao almejamem maior participação econômica e social nas relações, acabam por afrontar modelos cristalizados – de homem e mulher – como verdades na sociedade através da ruptura da premissa de total dependência feminina aos “chefes de família” (NERY, 2012).

A nossa historicidade nos revela uma verdadeira contradição marcada pela desigualdade de gêneros, responsável por situar a mulher em uma posição social de subordinação. A violência contra mulher seria então, uma maneira de exposição resultante dessa desigualdade, baseada nas desproporcionais relações de poder e dominação. Destarte, a violência de gênero constituída em um fenômeno social que influencia sobremaneira o modo de viver, adoecer e morrer das mulheres (GUEDES, 2009).

A concepção familiar ocidental até meados do século XX foi caracterizada por um modelo de poder determinado pela sexualidade, em que ser homem ou ser mulher determinava a condição e os papéis destes seres sociais. Tal arquétipo foi intitulado pela nossa historiografia como patriarcalismo (MENEGON, 2013). As diversas formas de discriminação e de violência contra as mulheres são manifestação de relações de poder historicamente desiguais (BRANDÃO, 2011).

Ressalta-se, que o movimento feminista, entendido como teoria social e política, surge entre o fim do século XIX e início do século XX e perdura até os dias de hoje, sendo um dos principais responsáveis pelo reconhecimento de direitos e garantias para as mulheres, acompanhou as demandas femininas no decorrer do tempo (ALVES, 2011).

Em busca de um tratamento igualitário e universal, que ultrapassa os limites de um povo ou de uma nação, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi o mais importante avanço na ordem social ao estabelecer um patamar mínimo de reconhecimento e defesa dos direitos e da dignidade humana (BARSTED e PIGANGUY, 2011). A declaração definiu proteções generalizadas, excluindo grupos de indivíduos que possuíam necessidades específicas, como as mulheres, crianças, negros, deficientes físicos (PIOVESAN, 2012).

A fomentação de debates públicos em torno da violência contra a mulher, sexualidade e igualdade de direitos levaram a uma conjuntura de preocupação internacional acerca do fenômeno (LIMA; BUCHELE; CLÍMACO, 2008).

A Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1979, entrando em vigor em setembro de 1981, proibindo além da discriminação, a violência praticada contra as mulheres (PIOVESAN, 2012). Com o propósito de reafirmar a discriminação e garantir o gozo dos direitos e liberdades das mulheres, em 12 de março de 1999 foi adotado o Protocolo Facultativo à Convenção sobre eliminação de todas as

Formas de Discriminação contra as mulheres, o protocolo facultativo entrou em vigor em 1999 foi ratificado pelo Brasil (GOMES, 2012).

Na Conferência Mundial de Direitos Humanos, em 1993, que os direitos das mulheres passaram a integrar oficialmente o rol de Direitos Humanos conferidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) (MATEUS, 2010). Onde foi aprovada a resolução 84/104, de dezembro de 1993, contendo a declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres, reforçando a efetiva aplicação da convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, assim como reafirmando junto aos estados-partes da Convenção o compromisso de que todos façam valer universalmente (GOMES, 2012).

As questões defendidas pelo movimento de mulheres ganharam espaço na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) ocorrida no Cairo, em 1994, que estabeleceu pioneiramente um enfoque central do direito de cada indivíduo a uma saúde sexual e reprodutiva plena, que considere todas as fases de sua vida e a garantia dos meios necessários para obtê-la (RELATÓRIO DA CIPD, 1994).

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em 1995, conhecida como Conferência de Pequim, analisou os avanços obtidos em relação a alguns encontros anteriores, procurando novos obstáculos a serem superados (OKABE, 2009).

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher que definiu a saúde reprodutiva das mulheres como sendo:

Um estado de bem-estar físico, mental e social, em todos os aspectos relacionados com o sistema reprodutivo e suas funções e processos, e não a mera ausência de enfermidade ou doença. A saúde reprodutiva, implica, assim, a capacidade de desfrutar de uma vida sexual satisfatória e sem risco, a capacidade de procriar e a liberdade para decidir fazê-lo ou não fazê-lo, quando e com que frequência (Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, 1995, p.178).

Passou-se, então, a construção da vitimação da mulher no mundo, apontando que a violência, como todas as formas de assédio e exploração sexual, conforme comenta Giordani (2006, p.128): “É incompatível com a dignidade da pessoa humana, acrescentando que somente a eliminação da violência de gênero favorecerá seu desenvolvimento individual e social e sua plena e igualitária participação nas esferas sociais.”

Dessa forma, as mulheres começaram a questionar e protestar contra a opressão machista, por uma posição diferente dentro da sociedade pelos mesmos direitos dos

homens, independência financeira, igualdade salarial e, para isso, buscaram ocupar o seu espaço no mercado de trabalho. Apesar disso, os meios de comunicação com discurso conservador e moralista fez com que muitas mulheres rejeitassem a ideologia feminista, percebida como incompatível com o ideal de beleza e resignação (BRANDÃO et al., 2010).

No Brasil, a partir da década de 60 os movimentos feministas se tornaram mais expressivos, mais especificamente com a ditadura militar, período de intensificação do processo de modernização e, conseqüentemente, a inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho e, por isso, passaram, cada vez mais, a reclamar igualdade social, pelo direito à cidadania (BRANDÃO, 2012).

As reivindicações dos movimentos feministas foram cruciais no âmbito da consolidação das conquistas e persistência no avanço de construção de ação políticas públicas para enfrentar os novos desafios atinentes aos direitos da mulher (ADRIÃO, 2011). Neste contexto político de pressão social da força feminista, em meados dos anos 80-90, no Governo de Franco Montoro, tendo sido o autor do Decreto que as criou o deputado Michel Temer, criaram-se as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) e também o Conselho Nacional dos Direitos das mulheres, as DDMs foram sendo instaladas em todas as grandes cidades brasileiras e a primeira Delegacia da Mulher foi criada na cidade de São Paulo em 1985 (RIFIOTIS, 2004). A primeira DEAM criada no País ficava em São Paulo, onde era o estado que concentrava maior parte de todas as DEAM's do País em 2001 (SILVA, 2012).

Assim, a Delegacia da Mulher constitui órgão importantíssimo no combate e na (re) socialização das mulheres vítimas de violência de gênero. Pois trata de situações de natureza conflituosa, sendo o tratamento de cada mulher, um caso particular, com variáveis referentes à personalidade, aos tipos humanos, às relações parentais, às causas sociais, religiões, os preceitos culturais, regionais e identitários, fazendo dos conflitos lidados nesse instituto casos ainda mais delicados (CHAVES, 2011).

No ano de 1988 a Constituição Brasileira estabelece a plena igualdade do Direito nas áreas civil e penal, apontando para a revisão das regulamentações dos Códigos Cível e Penal. No âmbito dos países latino-americanos e do Caribe, o Brasil participou e assinou a Convenção de Belém, da qual se compromete com princípios e medidas para combater todas as formas de discriminação e violência contra a mulher (CUNHA e PINTO, 2011).

O Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) traz consigo o princípio da igualdade entre homens e mulheres, em direitos e obrigações. Na verdade vem regularizar o que já havia sido consagrado na Carta Magna no que diz respeito a interpretação desse princípio onde este conceitua, por exemplo, a violência contra a mulher, verificada especialmente nas relações familiares como uma expressão e uma consequência da discriminação, estando em completo desacordo com a antiga legislação civil. Uma das principais conquistas jurídicas das mulheres está registrada no artigo 226, § 8º, da Constituição, o qual dispõe que o Estado deve assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando instrumentos para coibir a violência no âmbito de suas relações (ALVES et al., 2011)

No entanto, a maior conquista das mulheres foi à lei número 11.340, conhecida como a Lei Maria da Penha, que entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006. Essa Lei alterou o Código Penal Brasileiro e possibilitou que agressores de mulheres no âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada. Esses agressores também não mais poderão ser punidos com penas alternativas. Ainda segundo a referida Lei, o tempo máximo de detenção previsto passa de um para três anos. A Lei Maria da Penha também prevê medidas que vão desde a saída do agressor do domicílio à proibição de sua aproximação da mulher agredida e filhos (ALVES et al., 2011).

Por último, segundo a Pesquisa do DataSenado realizada em 2009 sobre violência contra a mulher constatou que, por todo o país, 99% das mulheres já ouviram falar na Lei, e isso vale para todos os estratos sociais (DATASENADO, 2009). Mas 700 mil mulheres ainda sofrem agressões no Brasil (DATASENADO, 2013).

Destarte o avanço na promoção e defesa de direitos das mulheres, na prática, ainda, na atualidade, enfrentam dificuldades, sendo vítimas de discriminações e violência, permanecendo em grupos considerados excluídos.

3 METODOLOGIA

O presente estudo foi realizado no município de Campina Grande, que de acordo com a última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), tem uma população de 400.002 habitantes, sendo o segundo em população do Estado da Paraíba, onde exerce uma forte influência política e econômica sobre os municípios circunvizinhos.

Tratou-se de um estudo quantitativa, descritivo realizado na Delegacia da Mulher do município de Campina Grande, Paraíba, no ano de 2013, com anotação de dados sobre a violência contra mulher, do período de janeiro a dezembro de 2011. Este período foi escolhido pelo fácil acesso e término das diligências.

Na análise documental retrospectiva, realizou-se a coleta de dados de 286 inquéritos policiais registrados de mulheres vítimas de violência na mencionada delegacia. O preenchimento do boletim de ocorrência foi efetuado por servidores públicos que estiveram no período supracitado desempenhando a função de escrivão. Também foram observados os laudos de lesão corporal.

A proposta da presente pesquisa consistiu no levantamento e apreciação dos dados referentes aos inquéritos policiais registrados como violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral em conformidade com a Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha, em seu art. 7, incisos I, II, III, IV e V.

No estudo a população referida nos boletins de ocorrência foi constituída por mulheres que foram expostas à violência e cujos inquéritos policiais se encontram na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). Neste local, segundo a Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, no ano de (2011), foram notificados 493 inquéritos policiais. Com base em Antunes e Peres (2006) para determinação do tamanho amostral, pode-se considerar: população finita de 493 inquéritos policiais, erro aceitável de 5,0%, nível de confiança de 95% e prevalência de 50,0% (para valor desconhecido do fenômeno), e fórmula de cálculo:

$$n = \frac{N \times z^2 \times P (100 - P)}{d^2 \times (N - 1) + z^2 \times P (100 - P)}$$

Onde: **Z** = 1,96 para considerar o nível de confiança de 95%.

P = 50 / **N** = 1090 / **d** = 5

Assim, o tamanho amostral calculado é de 217 inquéritos, acrescido 20% para compensar eventuais perdas, resultando em 260 inquéritos (RICHARDSON, 1999).

Foram incluídos neste estudo todos os inquéritos policiais de mulheres vítimas da violência que possuem idade maior que 18 anos, registrados na Delegacia da Mulher no período de janeiro a dezembro de 2011.

Foram excluídos do estudo os inquéritos policiais de mulheres vítimas de violência que possuem idade menor que 18 anos.

A coleta de dados foi realizada no segundo semestre do ano de 2013 utilizando formulário especificamente elaborado pelos pesquisadores para esse estudo (Apêndice A). Os dados incluíram a idade, gênero, situação conjugal, escolaridade e ocupação, da vítima e do autor da agressão. Bem como, instrumento de agressão, grau de ligação do sujeito agressor com a vítima.

Após coleta, os dados foram tabulados através do *software* SPSS na versão 17.0 (*Statistical Package for the Social Sciences*, Chicago, EUA, 2009) e analisados pela estatística descritiva. Após a consolidação das informações, os resultados foram expostos através de tabelas, sendo estes analisados de acordo com a literatura pertinente.

Para realização do estudo foi obtido uma autorização em ofício expedido pela delegada da mulher em exercício, conforme anexo (ANEXO 1). O presente estudo foi avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Universidade Estadual da Paraíba, obtendo o cadastro (CAAE 0249.0.133.000-12), conforme anexo (ANEXO 2). E se encontra de acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/10/2001.

4 RESULTADOS

Foram avaliados 286 inquéritos policiais de violência contra mulher registrados na Delegacia da Mulher do município de Campina Grande, Paraíba. A idade média das mulheres analisadas foi de 34,37 anos ($\pm 11,30$), sendo a idade mínima de 18 anos, e a maior idade encontrada, de 84 anos. Com relação aos sujeitos agressores, estes se caracterizaram por apresentarem uma idade média de 36,32 anos ($\pm 11,16$), sendo a idade mínima de 18 anos, e a maior idade encontrada de 91 anos.

Tabela 1 – Medidas de tendência central da variável idade das mulheres investigadas, bem como dos agressores.

Dados do Inquérito Policial	Média	Desvio Padrão	Valor Mínimo	Valor Máximo
Idade da vítima (em anos)	34,37	11,30	18	84
Idade do agressor (em anos)	36,32	11,16	18	91

Fonte: Dados da Pesquisa, 2012.

De acordo com a Tabela 2 foi observado um maior percentual de mulheres entre 20 a 39 anos (67%), com os estudos até o ensino médio (89,8%) e que possuem algum tipo de relação empregatícia ou são autônomas (53,9%).

Tabela 2 – Perfil das mulheres agredidas de acordo com faixa etária, escolaridade e ocupação.

Variável	N	%
Faixa etária		
18 a 19 anos	15	5,0
20 a 29 anos	101	35,7
30 a 39 anos	88	31,3
40 a 49 anos	57	20,2
30 a 59 anos	10	3,6
60 anos ou mais	11	4,2
TOTAL	282	100,0
Escolaridade		
Não alfabetizada	52	21,2
Ensino fundamental	83	33,9
Ensino médio	85	34,7
Ensino superior	25	10,2
TOTAL	245	100,0
Ocupação		
Empregada/Autônoma	145	53,9
Desempregada	87	32,3
Aposentada	5	1,9
Outro	32	11,9
TOTAL	269	100,0

Fonte: Dados da Pesquisa, 2012.

Em relação aos sujeitos agressores, estes se caracterizam por ser prevalentes do sexo masculino (95,8%), com faixa etária entre 20 a 39 anos (62,8%), com estudos até o ensino fundamental (63,6%), empregados ou autônomos (88,8%). Estes eram, em sua maioria, ex-companheiros ou ex-namorados da vítima (44,3%) e estavam solteiros (42,5%), (Tabela 3).

Tabela 3 – Perfil dos agressores de mulheres de acordo com sexo, faixa etária, escolaridade, ocupação, relação amorosa com a agredida, atual situação conjugal

Variável	n	%
Sexo		
Masculino	272	95,8
Feminino	12	4,2
TOTAL	284	100,0
Faixa etária		
10 a 19 anos	3	1,2
20 a 29 anos	78	30,3
30 a 39 anos	84	32,5
40 a 49 anos	64	24,9
50 a 59 anos	20	7,9
60 anos ou mais	8	3,2
TOTAL	257	100,0
Escolaridade		
Não alfabetizado	62	26,8
Ensino fundamental	85	36,8
Ensino médio	64	27,7
Ensino superior	20	8,7
TOTAL	231	100,0
Ocupação		
Empregado/Autônomo	215	88,8
Desempregado	13	5,4
Aposentado	6	2,5
Outro	8	3,3
TOTAL	242	100,0
Sujeito Agressor		
Companheiro ou Namorado	105	37,2
Ex-Companheiro ou Ex-Namorado	125	44,3
Familiar	40	14,2
Conhecido	9	3,2
Desconhecido	3	1,1
TOTAL	282	100,0
Situação Conjugal		
Solteiro	111	42,5
Viúvo	4	1,5
Casado	69	26,4
União Estável	53	20,3
Outra	24	9,2
TOTAL	261	100,0

Fonte: Dados da Pesquisa, 2012.

Verifica-se na Tabela 4, que em 70,3% dos casos ocorreu mais de uma forma de violência na mesma agressão, e, das formas de violência separadamente, a violência psicológica foi a prevalente (16,8%). Quanto à localização das lesões resultantes das agressões físicas, foi constatado que a região do corpo mais atingido foi à cabeça representando 34,8%. A Tabela 4 ainda demonstra que as agressões ocorrem com mais frequência (77,5%) nas residências, existindo mais de um tipo de instrumento nas agressões (34,8%), sendo as agressões nuas a mais prevalente (26,0%), o horário mais frequente foi o do intervalo compreendido entre as 18:00 às 23:59 horas (40,3%).

Tabela 4 – Características dos eventos de agressão

Variável	n	%
Formas de Violência		
Violência Física	26	9,1
Violência Psicológica	48	16,8
Violência Patrimonial	1	0,3
Violência Moral	10	3,5
Mais de um tipo de Violência no mesmo caso	201	70,3
TOTAL	286	100,0
Em casos de Violência Física, qual membro atingido?		
Cabeça	39	34,8
Pescoço	6	5,4
Membro Superior	24	21,4
Membro Inferior	6	5,4
Mais de um membro em um mesmo caso	37	33,0
TOTAL	112	100,0
Local onde ocorreu a agressão?		
Local Público	52	18,9
Residência	214	77,5
Local Público e Residência	10	3,6
TOTAL	276	100,0
Instrumento usado na agressão		
Agressão Verbal	59	25,1
Agressões Nuas	61	26,0
Arma de Fogo	2	0,9
Arma Branca	31	13,2
Mais de um instrumento no mesmo caso	82	34,8
TOTAL	235	100,0

Horário do ocorrido		
00:00 - 05:59	24	10,2
06:00 - 11:59	47	19,9
12:00 - 17:59	69	29,2
18:00 - 23:59	95	40,3
Mais de um horário no mesmo caso	1	0,4
TOTAL	236	100,0

Fonte: Dados da Pesquisa, 2012.

Verifica-se na Tabela 5, que 76,2% dos agressores estavam sobre efeito de algum tipo de droga ou substância psicotrópica no momento da agressão. Dos inquiridos policiais analisados, 77,1%, dos agressores são usuários cotidianamente de algum tipo de droga ou substância psicotrópica. Em relação aos antecedentes criminais, 66,7%, dos agressores não possuem antecedentes criminais. A Tabela 5 ainda demonstra que, 68,2% dos agressores possuem filhos com a vítima.

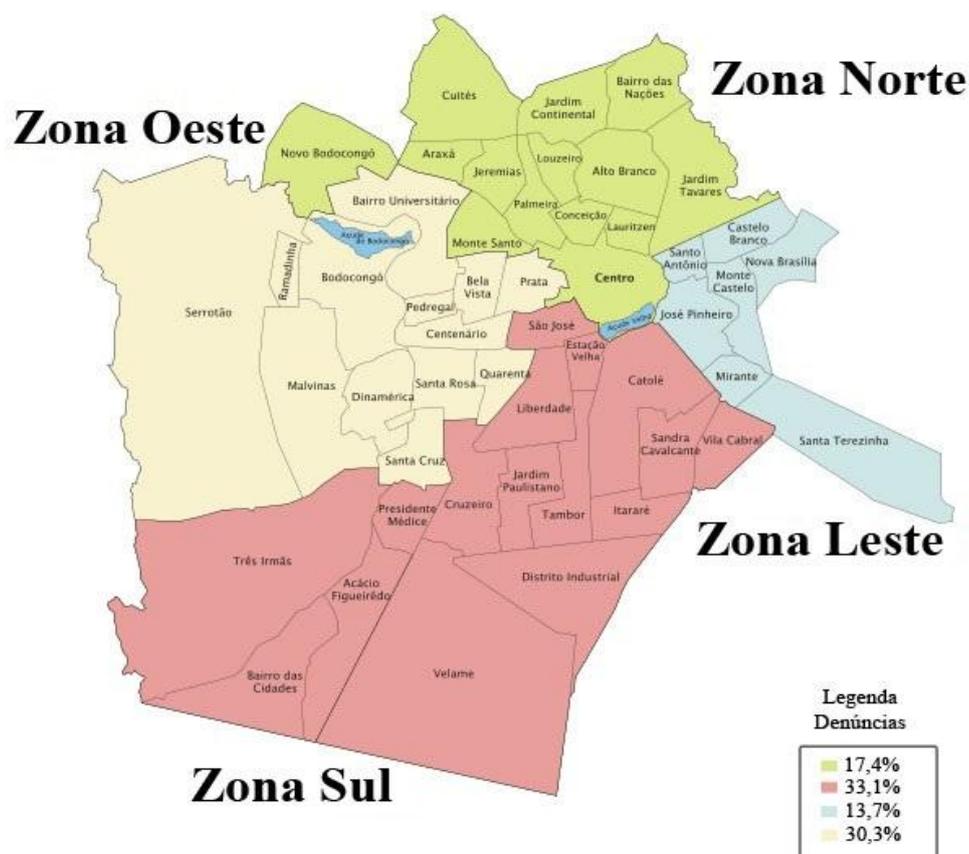
Tabela 5 – Características dos agressores.

Variável	N	%
Estava sobre efeito de álcool ou drogas ilícitas no momento da agressão?		
Sim	80	76,2
Não	25	23,8
TOTAL	105	100,0
Usuário de Álcool ou drogas ilícitas?		
Sim	64	77,1
Não	19	22,9
TOTAL	83	100,0
Antecedentes Criminais?		
Sim	45	33,3
Não	90	66,7
TOTAL	135	100,0
O agressor tem filhos com a vítima?		
Sim	150	68,2
Não	70	31,8
TOTAL	261	100,0

Fonte: Dados da Pesquisa, 2012

No tocante a zonas e distritos do município em estudo, foram observados 33,1% na Zona Sul, maior número de ocorrências de violência. Bodocongó (7,2%) é o bairro com maior número de ocorrências na Zona Oeste. Os distritos tiveram 5,5% das ocorrências de agressão contra mulheres.

Mapa 1 – Distribuição da Violência contra mulher nas Zonas do Município.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2012.

5 DISCUSSÃO

O estudo em questão não permite a ampla generalização da violência contra as mulheres no Brasil, mas os dados encontrados contribuem para uma compreensão mais precisa em relação ao contexto das violências sofridas por mulheres no município de Campina Grande, Paraíba.

Ressalta-se, que algumas informações dos inquéritos policiais analisados, não contemplavam todos os espaços que deveriam ser preenchidos, se tornando um obstáculo para se conhecer mais a fundo os números reais da violência. De acordo com Tourino Filho (2005, p.608) “o desinteresse dos Governos, a deficiência de material humano para tais funções, às vezes a falta, inclusive, de espírito científico dos

responsáveis pelos dados, tudo isso faz da Estatística Judiciária Criminal uma Ciência inexpressiva”.

Nesta pesquisa foi demonstrado que as mulheres em situação de violência que tiveram os inquéritos policiais analisados pertencem, principalmente, a um grupo de indivíduos adultos, com idade média de 34,37 anos, com faixa etária entre 20 a 39 anos. Desta forma corrobora com estudos realizados por Frank; Coelho; Boing (2010); Miranda (2010); Hashemi; Beshkar (2011) e Acosta; Gomes; Barlem (2013). Por sua vez, o estudo de Souza et al. (2014), em uma unidade de referência em Maceió/Alagoas, com vítimas de violência sexual, verificou que mulheres que mais sofriam esse tipo de violência tinham entre 10 e 14 anos. Assim como o estudo de Viana et al. (2014), realizado em um serviço público do estado da Paraíba com mulheres negras vítimas de violência sexual, concentrou-se na faixa etária entre 10 e 20 anos. Podendo comprovar assim com esses achados, que não existe faixa etária determinada para as mulheres vítimas de violência, podendo estar sujeitas a violência em qualquer faixa etária.

Em relação ao grau de instrução das mulheres investigadas foi observado que 89,8%, tem estudos entre o ensino fundamental ao ensino médio, o que também foi verificado por Souza et al. (2014), Silva et al. (2013) e Menezes et al. (2010). Já Silva et al. (2013) e Menezes et al. (2010) também verificaram mulheres analfabetas como vítimas de violência em seus estudos. Comenta Adeodato et al. (2005) que a mulher mais instruída, tem mais esclarecimento, sendo menos tolerável à violência.

A observação da atividade laboral das mulheres do presente estudo demonstrou, predominantemente, possuírem algum tipo de relação empregatícia ou serem autônomas (53,9%), o que se encontra em conformidade com estudo realizado por Garcia et al. (2013). Não corroborando com a pesquisa de Souza et al. (2014) onde 57,3% das mulheres eram estudantes e o estudo de Santos et al. (2010) onde 42% das mulheres são profissionais do lar. A 10ª Conferência Nacional de Saúde (CSN), realizada em 08 de maio de 1997, declarou que o trabalho remunerado é uma das maneiras mais eficientes de diminuir a violência doméstica, uma vez que as principais vítimas são mulheres que só trabalham em casa (CNS, 1997). O baixo nível socioeconômico e o baixo nível de suporte social constituem fatores associados à violência contra a mulher (SANTI; NAKANO; LETTIERE, 2010). Não significando também que mulheres de classes mais favorecidas e com mais anos de escolaridade também não enfrentem situações de violência, o que talvez diferencie, é que essas mulheres dispõem de recursos que possibilitam encontrar ajuda em outros locais particulares, levando a uma sub-

representação nas denúncias e fazendo com que a violência contra a mulher sejam associadas a pobreza (GADONI-COSTA, 2011).

Em relação ao perfil do agressor, caracterizaram-se por serem do sexo masculino, corroborando com pesquisa desenvolvida por Silva et al. (2013), onde 97,3% dos agressores eram do sexo masculino e Viana et al. (2014) onde os agressores eram (100%) do sexo masculino. Segundo pesquisa dos Institutos Data Popular e Patrícia Galvão sobre a percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres, 56% dos entrevistados conhecem um homem que já agrediu uma parceira (DATA POPULAR e INSTITUTO PATRICIA GALVÃO, 2013). O machismo ainda é fortemente presente em nossa cultura (MOREIRA; BORIS; VENÂNCIO, 2011).

Também pertencem a um grupo de indivíduos adultos, com idade média de 36,32 anos ($\pm 11,16$), coincidindo com estudos de Silva et al. (2013) e Griebler; Borges (2013). Em relação aos estudos, sua maioria possui até o ensino fundamental, conforme observado também por Silva et al. (2013) e Griebler e Borges (2013). Na atualidade, na maioria dos casos, a baixa escolaridade é associada com a precária condição socioeconômica, reduzindo assim as chances de emprego ou oferta desses, reduzindo a autoestima e elevando a ansiedade e outros agravos à saúde mental do indivíduo, prejudicando nas relações interpessoais (SILVA et al., 2010). Sendo o agressor do estudo, em sua maioria, ex-companheiro ou ex-namorado da vítima, observado também por Wanderley et al. (2010), Griebler e Borges (2013) e, Silva et al. (2013) , discordando com estudos de Rabello; Caldas Junior (2007), Frank et al. (2010), Labronici et al. (2010) onde os agressores são companheiros ou namorados atuais, em maior número e, Viana et al. (2014) onde em 70% os agressores eram desconhecidos das vítimas.

A Lei 11.340/06 também dita “Lei Maria da Penha” define as formas de violência praticadas contra as mulheres, sendo elas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (CAMPOS, 2010).

Quanto às características dos eventos das agressões, visualizadas nos inquéritos policiais, observou-se que em relação às formas de violência previstas na Lei 11.340/06 – “Lei Maria da Penha”, as mulheres em sua maioria sofriam duas formas de violência no mesmo caso, sendo em maior número a violência física e psicológica. Também verificado por Gadoni-Costa et al. (2011), Moura; Netto; Souza (2012), Silva et al. (2013) e Griebler e Borges (2013). A baixa ocorrência de violência sexual encontrada nos estudos corrobora com a invisibilidade da questão. A baixa porcentagem se explica

pelo fato de que a verdadeira ocorrência dessa violência é desconhecida (GARCIA et al., 2008).

No presente estudo, nos casos de violência física, a parte do corpo que mais sofreu agressões foi à cabeça, corroborando com Silva et al. (2013) e Andrade et al. (2011). A região da cabeça é a mais exposta, por isso os acometimentos na face são mais frequentes por ser menos protegida (ARAÚJO et al., 2011). As lesões na parte superior do corpo (face, pescoço e braços), demonstram, não só a tentativa de proteger-se da agressão, pela vítima, mas também a intenção do agressor de humilhar e agredir a dignidade da mulher (ILHA; LEAL; SOARES, 2010).

No que se refere ao instrumento, em 34,8% existiu mais de um tipo de instrumento nas agressões e em 26,0% as agressões nuas. No estudo de Ilha; Leal; Soares (2010) observou-se que em 78% dos casos a agressão foi realizada por alguma arma de fogo ou branca.

O local da agressão neste estudo foi, predominantemente, nas residências⁴ (77,5%), corroborando com Moura; Netto; Souza (2012) que verificaram 71,4% do total de casos aconteceu nas residências. De acordo com a pesquisa do INSTITUTO PATRICIA GALVÃO (2013), sete em cada dez entrevistados considera que as brasileiras sofrem mais violência dentro de casa do que em espaços públicos, metade avalia ainda que as mulheres se sentem de fato mais inseguras dentro da própria casa.

O horário de violência mais frequente no estudo, foi no intervalo compreendido entre as 18:00 às 23:59 horas, coerente com o verificado nos estudos de Dossi et al. (2008) e Sousa et al. (2013) onde observou em maior prevalência, o período noturno, período onde o agressor fica mais tempo no domicílio. De acordo com Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI, 2013) a cada cinco minutos, uma mulher é agredida no país.

A violência contra a mulher tem influência de fatores sociais, a exemplo do desemprego, uso de álcool e/ou drogas (TUESCA, 2003). O dado encontrado no estudo demonstra que 76,2% dos agressores estavam alcoolizados ou tinham feito o uso de alguma droga ilícita no momento da agressão e, 77,1% dos agressores, são usuários de

⁴ De acordo com a reportagem da Revista Veja (2012), 60,4% das agressões à mulher ocorrem dentro de casa < <http://veja.abril.com.br/noticia/saude/60-4-dos-casos-de-violencia-contra-a-mulher-acontecem-dentro-de-casa>>

álcool ou drogas ilícitas. Tal afirmativa esta de acordo com estudos realizados por Viana et al. (2014) e Sousa et al. (2013), que demonstraram a ingestão de bebidas alcoólicas e/ou drogas ilícitas por maioria dos agressores, sendo o álcool mais prevalente do que as drogas ilícitas. O baixo índice em relação às drogas ilícitas pode estar relacionado justamente ao seu caráter ilícito, ou seja, possivelmente a vítima no momento do depoimento, resolve omitir a informação, numa tentativa de proteger o causador da agressão (DOSSI et al., 2008).

Os agressores deste estudo, em 66,7% não tinham antecedentes criminais, já o estudo de Silva et al. (2013) demonstra que 55,9% dos agressores possuem antecedentes criminais. Em relação à retratação, maus antecedentes criminais do agressor, seriedade e gravidade das circunstâncias inseridas no momento da violência são indicadores desfavoráveis à retratação (ALMEIDA, 2010). As vítimas e agressores do estudo possuem em maior frequência, filhos entre eles. Também visto por Silva et al. (2013) e, Santos e Moré, (2011) em seus estudos. Esse dado demonstra que as mulheres continuam na relação ou voltam para o agressor como meio de conseguir manter seus filhos (CARNEIRO e OLIVEIRA, 2008).

No município em estudo, existem quatro zonas (sul, leste, oeste e norte) onde foi observado que na zona sul houve um maior número de ocorrências. Um estudo recente Bezerra; Neto. (2012) no mesmo município e local de pesquisa, estudou inquéritos policiais dos anos de 2011 e 2012, verificando-se que a zona sul também foi a mais prevalente. O Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI, 2013) também mostra que a Paraíba é o quarto Estado do Brasil com maior índice de violência contra a Mulher.

6 CONCLUSÃO

A violência contra mulher está muito arraigada em nossa tradição cultural e a inércia histórica reflete as primeiras respostas institucionais e sociais em face dela. Embora nos últimas décadas haja uma grande mudança no sentido de rechaçar as condutas violentas contra mulheres, muito a que se aperfeiçoar no tocante a educação, prevenção, tratamento, acusação e assistência.

O estudo permitiu observar que as mulheres vítimas de violência presentes nos inquéritos policiais da delegacia da mulher de Campina Grande-PB, pertencem,

principalmente, a um grupo de indivíduos adultos, com baixa escolaridade e que exercem alguma atividade remunerada.

Já os agressores se caracterizaram por serem do sexo masculino, pertencem a um grupo de indivíduos adultos, com baixa escolaridade, empregados ou autônomos, em sua maioria, ex-companheiros ou ex-namorados das vítimas, sendo situação conjugal atual do agressor, em sua maioria, solteiros.

Foi verificado que a maioria dos agressores, ou estavam alcoolizados ou tinham feito o uso de alguma droga ilícita no momento da agressão.

As mulheres em sua maioria sofriam duas formas de violência no mesmo caso, sendo em maior número a violência física e psicológica. E nos casos de violência física, a parte do corpo que mais sofreu agressões foi à cabeça.

Podemos sinalizar com a nossa pesquisa que a prática da violência contra as mulheres não escolhe, idade das vítimas ou do agressor, por outro lado deixa evidente o espaço doméstico como o lócus de maior frequência dos acontecimentos de violências contra as mulheres.

Tomando como base as Delegacias da Mulher no Brasil, como instituições policiais mais estudadas pelos antropólogos e outros cientistas sociais preocupados com a questão de gênero, a maioria das pesquisas parte dos registros do boletim de ocorrência, poucos estudos sobre a efetividade das práticas de proteção jurídica das mesmas foram levadas a fundo. É crucial que maiores incentivos, tanto no âmbito econômico quanto no social, sejam dados à figura da Delegacia da Mulher, levar ao conhecimento popular as atividades protecionistas de eficácia, daria à instituição maior credibilidade.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, D. F.; GOMES, V. L. O.; BARLEM, E. L. D. Perfil das Ocorrências Policiais de violência contra a mulher. *Acta Paulista de Enfermagem (Online)*, v. 26, p. 547-553, 2014.

ADEODATO, V. G. et al. Quality of life and Depressions in women abused by their partners. *Rev. Saúde Pública*, v. 39, n. 1, p.108-113, 2005.

ADRIÃO, K.G.; TONELI, M.J.F.; MALUF, S.W. The Brazilian feminist movement at the turn of the 20th century: Reflections on political subjects in the interface with the concepts of democracy and autonomy. *Revista Estudos Feministas*, v. 19, n. 3, p. 661-682, 2011.

ALMEIDA, L. C. S.; Retratação na Lei Maria da Penha: A busca pela preservação da harmonia familiar. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 73, fev 2010.

ALVES, M. H. I. “**Análise das Condições de Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres Atendidas no Programa de Atenção Integral a Mulher (PAIM) do Serviço Municipal de Saúde (SMS) de Campina Grande/PB.**” Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2011.

ANDRADE, M. F.; GIULIANI, C. D.; BIFFI, E. F. A. Perfil de mulheres vítimas de violência assistidas no pronto-socorro/Hospital de Clínicas-UFU. *Revista Fato & Versões*, v. 3, n. 5, p. 103-133, 2011.

ANTUNES, J. L. F.; PERES, M. A. **Fundamentos de Odontologia: Epidemiologia da Saúde Bucal**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2006.

ARAÚJO, R. J. G.; MENDES, M. B. B. L.; CASTRO, T. M.; JUNIOR, M. T. M.; ARAÚJO, A. B. L.; PACHECO, L. M. Análise dos traumas de face que acometem mulheres vítimas de violência doméstica. *Full Dentistry in Science*, v. 3, p. 78-85, 2011.

ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P.; AVANCI, J. Q. **Impactos da violência na escola: Um diálogo com professores**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010.

BARSTED, L. L.; PIGANGUY, J. **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

BEZERRA, K. S.; NETO, F. A. A violência doméstica contra a mulher no Município de Campina Grande–PB. *Dat@ venia*, v. 5, n. 7, 2012.

BRANDÃO, R. B. A. **A lei 11.340/2006 e a atuação do Ministério Público Estadual nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Campina Grande – PB**. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 2014.

BRASIL. Código Civil. Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Brasília, DF: Senado, 2014.

BRASIL. Lei n.º 11.340 de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. [S.l.: S.n.], Brasília, DF: Senado, 2014.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher**. Disponível em: http://www.bvsms.saude.gov.br/bvs/publicações/politica_nac_atencao_mulher.pdf. Acesso em: Mai. 2014.

CAMPOS, A. H. Violência institucional de gênero e a novel ordem normativa: inovações processuais na Lei Maria da Penha. In: LIMA, Fausto R.;

SANTOS, C. **Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CARNEIRO, A.; OLIVEIRA, S. Violência intrafamiliar baseada em gênero com implicação de risco de vida: mulheres abrigadas na Casa Abrigo Maria Haydeé/Rio Mulher/ Rio de Janeiro. In *XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP. Caxambú, MG, 2008.

CHAVES, N. F. A importância da delegacia da mulher na proteção às mulheres vítimas de violência de gênero. **A Barriguda: Revista Científica**, v.1, n.1, 2011.

CIPD. Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Cairo, setembro 1994. Disponível em: <<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>>. Acesso em Mai. 2014.

CNS, 10ª Conferência Nacional de Saúde. **A violência doméstica é também uma questão de saúde pública** [on-line] 1997. Disponível em <http://www.datasus.gov.br/cns/temas/tribuna/violencia_contra_mulher>. Acesso em Mai. 2014.

CUNHA, R. S.; PINTO, R. B. **Violência doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada artigo por artigo**. São Paulo: RT, 2011.

DATASENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: Secretaria da Transparência/ DataSenado, 2013.

D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SCHRAIBER, L. B.; HANADA, H.; DURAND, J. (2009) Comprehensive health (care) services to women in gender violence situation: An alternative to primary health care. *Ciência e Saúde Coletiva*, vol.14, n.4, pp. 1037-1050, 2009.

DOSSI, A. P.; SALIBA, O.; GARBIN, C. A. S.; GARBIN A. J. I. Perfil epidemiológico da violência física intrafamiliar: agressões denunciadas em um município do Estado de São Paulo, Brasil, entre 2001 e 2005. *Cad Saúde Pública*. v. 24, n. 8, p. 1939-1952, 2008.

FRANK, S.; COELHO, E. B. S.; BOING, A. F. Perfil dos estudos sobre violência contra a mulher por parceiro íntimo: 2003 a 2007. **Rev Panam Salud Publica**. V. 27, n.5, p. 376-381, 2010

GADONI-COSTA, L. M.; ZUCATTI, A. P. N.; DELL'AGLIO, D. D. Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia **Estudos Psicologia**, v. 28, n. 2, p. 219-27, 2011.

GARCIA, M. V.; RIBEIRO, L.A.; JORGE, M.T.; PEREIRA, G.R. & RESENDE, A.P. Caracterização dos casos de violência contra a mulher atendidos em três serviços na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 24, n. 11, p. 2.551-63, 2008.

GARCIA, L. P.; FREITAS, L. R. S.; SILVA, G. D. M. S.; HOFELMANN, D. A. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013.

GIORDANI, A. T. **Violência contra a mulher**. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2006.

GOMES, O. M. C. **Violência doméstica e migrações: estudo comparado das legislações portuguesa, brasileira e espanhola sobre violência doméstica em comunidades de imigrantes**. 1. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2012.

GRIEBLER, C. N.; BORGES, J. L. Violência Contra a Mulher: Perfil dos Envolvidos em Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha. **Psico**, v. 44, n. 2, p. 215-225, 2013.

GUEDES, R. N.; SILVA, A. T. M. C.; FONSECA, R. M. G. S. The violence of gender and health-disease process of women. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, V.13, n.3, p.625-631, jul./set. 2009.

HASHEMI, H.M.; BESHKAR, M. The prevalence of maxillofacial fractures due to domestic violence – a retrospective study in a hospital in Tehran, Iran. **Dental Traumatology**. v. 27, n. 5, p. 385-388, 2011.

ILHA, M. M.; LEAL, S. M. C.; SOARES, J. S. F. Mulheres internadas por agressão em um hospital de pronto socorro: (in)visibilidade da violência. **Rev Gaúcha Enferm**, V. 31, n.2, p. 328-334, 2010.

INSTITUTO AVON. **Pesquisa Instituto AVON/IPSON: percepções sobre a violência contra a mulher no Brasil**. São Paulo: IPSON, 2011.

LABRONICI, M. L.; FERRAZ, M. I. R.; TRIGUEIRO, H. T.; FEGADOLI, D. Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria. **Rev esc enferm USP**, v. 44, n. 1, p. 126-33, 2010.

LETTIERRE, A.; NAKANO, A.M.S. Violência doméstica: as possibilidades e os limites de enfrentamento. **Rev. Latino-Am. Enferm.**, Ribeirão Preto, v.19, n.6, nov./dez. 2011.

LIMA, D. C.; BUCHELE, F.; CLÍMACO, D. A. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Saúde e Sociedade**, v. 17, n. 2, p. 69-81, 2008.

MATEUS, E.N. A Lei Maria da Penha e os direitos humanos da mulher no contexto internacional. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 79, ago 2010.

MENEGON, C. **A construção da cidadania feminina, (des)igualdade nas relações de gênero e violência contra a mulher**. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2012.

MENEZES, J. P.; MOURA, M. A. V.; NETTO, L. A.; SILVA, G. F. S. Perfil sócio-demográfico de mulheres que sofreram com a violência de gênero no rio de janeiro: subsídios para a enfermagem. **R. pesq.: cuid. fundam**. N. 2 (Ed. Supl.) p. 418-422, 2010.

MIRANDA, M. B. Homens e Mulheres: a isonomia conquistada. **Revista Eletrônica: direito, justiça e cidadania**. V.2, nº1, p. 1-31, 2011.

MOREIRA, V.; BORIS, G. D. J. B.; VENÂNCIO, N. O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. *Psicologia & Sociedade*, v. 23, p. 398-406, 2011.

MOURA, M. A. V.; NETTO, L. A.; SOUZA, M. H. N. Perfil sociodemográfico de mulheres em situação de violência assistidas nas Delegacias Especializadas. *Escola Anna Nery*, v. 16, n. 3, p. 435-442, 2012.

NERY, I. S.; FERREIRA, M. T. A.; CANUTO, M. A. O.; VASCONCELOS, T. B. Gênero na percepção das destoras dos serviços de apoio à mulher vítima de violência no Piauí. *Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho)*, v. 1, p. 307-320, 2012.

NEWTON, P. C. C. **Empleo y sexismo: medidas de protección e inserción sociolaboral de las mujeres víctimas de violencia de género em el seno de la pareja.** Valencia: Editorial Bomarzo, 2010.

OKABE, I.; FONSECA, R. M. G. S. Violência contra a mulher: contribuições e limitações do sistema de informação. *Rev Esc Enferm USP*. v. 43, n.2, p. 453-458, 2009.

OLIVEIRA, V. R. C. **Violência contra a mulher: uma análise do trabalho do centro de referência da assistência social - CREAS/Parnamirim**, Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Desempenho em equipes de saúde – manual.** Rio de Janeiro: Opas; 2004.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Brasília: OMS/Opas; 2004.

PEREIRA, A. V.; ROTENBERG, L.; OLIVEIRA, S. S. Relações de gênero e interdependências: reflexões a partir de mudanças na configuração hospitalar. *Hist. Cienc. Saúde-Manguinhos [online]*. Vol. 20, n.3, p. 1-18, 2013.

PETERKE, S. **Manual prático de direitos humanos internacionais.** Brasília: escola superior do MPU, 2010.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional.** 13ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012

PITANGUY, J.; BARSTED, L. L. **O progresso das mulheres no Brasil.** Brasília, Unifem, Fundação Ford, Cepia, 2006.

RABELLO, P. M.; CALDAS JÚNIOR, A. F. Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas. *Rev Saude Publica*, v. 41, n. 6, p. 970-8, 2007

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa social: Métodos e Técnicas.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROMAGNOLI, R.C.; ABREU, L. L. G.; SILVEIRA, M. F. A violência contra a mulher em Montes Claros: análise estatística. Gerais - **Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 282-297, jul./dez. 2013.

SANTI, L. N.; NAKANO, A. M. S.; LETTIERE, A. Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em contexto social. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v.19, n. 3, p. 417-424, jul./set. 2010.

SANTOS, C. M. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 89, p. 153-170, 2010.

SANTOS, A.C.W, MORÉ, C. L. O. O. Repercussão da violência na mulher e suas formas de enfrentamento. **Paidéia**, v. 21, n. 49, p. 227-235, 2011.

SANTOS, K. M. M. S.; SANTOS, L. C; LIMA, L. S. R.; BRITO, L. S.; SILVA, Y. F.; GONÇALVES, H. A. A Violência Doméstica contra Mulher por Companheiro e a Lei Maria da Penha. **Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT**, v. 2, n. 1, p. 79-86, 2014.

SENADO. Federal. **DataSenado**: Secretaria de pesquisa e opinião pública do senado federal. 2009.

SILVA, K. As Deams, as corporações policiais e a violência contra as mulheres: representações, dilemas e desafios. *Rev. Bras. Segur. Pública*, v. 6, n. 1, p. 132-154, 2012.

SILVA, C. D; GOMES V. L. O; COSTA, D. F; BARLEM, E. L. D; FONSECA, A. D. Epidemiologia da violência contra a mulher: características do agressor e do ato violento. *Rev Enferm UFPE online*, v.7, n.1, p. 8-14, 2013.

SOUZA, M. J.; SILVA, J. P.; BARROS, L. A.; FRANÇA, A. M. B.; MOURA, M. R. W. Caracterização dos casos de violência sexual contra a mulher em uma unidade de referência. **Caderno de Graduação-Ciências Biológicas e da Saúde-FITS**, v. 2, n. 1, p. 177-192, 2014.

TOURINO FILHO, F.C. *Código de Processo penal comentado*. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005. V.2, p.608.

TUESCA, R., BORDA, M. Marital violence in Barranquilla [Colombia]: prevalence and risk factors. **Gaceta Sanitaria**, v. 17, n. 4, p. 302-308, 2003.

VIANA, A.; SOUSA, E.; CARVALHO, M.; OLIVEIRA, A.; VAZ, L. Violência contra a saúde das mulheres negras: acaso ou prática social?. **TEMA – Revista Eletrônica de Ciências**, v. 14, n. 20/21, p 76-88, 2014.

WANDERLEY, L. W. B.; BUSTORFF, L. A. C. V.; FORMIGA, K. S. F.; ARAUJO, V. S.; SOUTO, C. M. R. M. S.. A violência contra as mulheres no sertão paraibano: uma investigação documental. *FIEP Bulletin On-line*, v. 80, p. 470-473, 2010.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization; 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Ficha de Registro Específica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº _____

Mês: _____ Ano: _____ Inquérito Nº _____

1. IDADE: _____

2. NÍVEL DE ESCOLARIDADE

1. Não Alfabetizada
2. Fundamental Incompleto
3. Fundamental Completo
4. Médio Incompleto
5. Médio Completo
6. Superior Completo
7. Superior Incompleto

3. OCUPAÇÃO

1. Empregada/Autônoma
2. Desempregada
3. Aposentada
4. Outra _____

4. SE SIM, QUAL TIPO DE VIOLÊNCIA SOFREU?

1. Violência Física
2. Violência Psicológica
3. Violência Sexual
4. Violência Patrimonial
5. Violência Moral
6. Outra _____

5. SEXO DO AGRESSOR:

1. Masculino
2. Feminino

6. SUJEITO AGRESSOR:

1. Companheiro ou Namorado
2. Ex-Companheiro ou Ex-namorado
3. Familiar, Qual?
4. Conhecido
5. Desconhecido

7. Horário do Ocorrido: 1- 00:00 – 05:59

- 2- 06:00 – 11:59
- 3- 12:00 – 17:59
- 4- 18:00 – 23:59
- 5- NÃO REGISTRADO

8. Local onde ocorreu:

9. Cor do Agressor _____

10 Cor da vítima _____

11. Situação Conjugal: 1- Solteiro

- 2- Viúvo
- 3- Casado
- 4- União Estável
- 5- Outra _____
- 6- Não Informado

12. O agressor e a vítima tem filhos: 1- Sim 2- Não

13. Bairro onde ocorreu _____

14. MEMBRO

- 1 - Cabeça
- 2 - Pescoço
- 3 - Membro superior
- 4 - Membro inferior
- 5 - Não Registrado

15. INSTRUMENTO:

- 1- Agressões Nuas
- 2- Arma Branca
- 3 - Arma de Fogo
- 4 - Não Registrado

16. HORARIO

- 1- 00:00 – 05:59
- 2- 06:00 – 11:59
- 3- 12:00 – 17:59
- 4 -18:00 – 23:59
- 5- Não Registrado

ANEXOS

ANEXO 1 - Autorização em ofício expedido pela Delegacia Especializada de
Atendimento a Mulher

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM/CG)

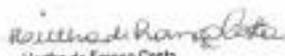
CNPJ

RUA RAIMUNDO NONATO, S/Nº, CATOLÉ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL.

Estamos cientes da intenção da realização do projeto intitulado "UM ESTUDO ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – Análise dos números apresentados nos órgãos de proteção à mulher, e da realidade das frequentadoras do programa de atenção integral à mulher (PAIM)." desenvolvido pelos alunos Ianna Carvalho de Pombo Farias, Tomires da Costa Silva e Nascimento e Yuri de Lima Ribeiro do Curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, sob a orientação do professor Luciano de Almeida Maracajá.

Campina Grande, 29 de Agosto de 2012


Heitor da França Costa
Delegado de Polícia CIV
Mat. 157.217-5

ANEXO 2 - Certificado de aprovação no comitê de ética em Pesquisa da UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS – CEP/UEPB****COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PROFESSORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Profª Dra. Donácia Pedrosa de Araújo
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa

PARECER DO RELATOR: (5) APROVADO

Número do parecer:0249.0.133.000-12

Data da relatoria: 05/10/2012

TÍTULO: UM ESTUDO ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – Análise dos números apresentados nos órgãos de proteção à mulher, e da realidade das frequentadoras do Programa de Atenção Integral à Mulher (PAIM).

Apresentação do Projeto:

O principal problema a ser abordado na pesquisa é a violência contra a mulher. Tratar sobre mulheres em situação de violência é perceber construções epistemológicas, psicossociais, econômicas, relações de poder, dentre outras, originárias da própria estrutura social.

Objetivo da Pesquisa:

Levantar o mapa da violência contra as mulheres no município de Campina Grande, buscando números de ocorrência e punibilidade de agressores na Delegacia da Mulher e na Promotoria da Mulher do Município.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Considerando os objetivos e o exposto na metodologia, percebe-se que não haverá riscos para o sujeito da pesquisa.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto encontra-se bem estruturado, com aspectos metodológicos satisfatórios para uma pesquisa científica.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O pesquisador apresenta os termos exigidos.

Recomendações:

Ausente.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto considero o projeto aprovado.

Situação do parecer:

Aprovado ()

Pendente ()

Retirado () – quando após um parecer de pendente decorre 60 dias e não houver procura por parte do pesquisador no CEP que o avaliou.

Não Aprovado ()

Cancelado () - Antes do recrutamento dos sujeitos de pesquisa.

ANEXO 3 – Normas para a publicação na Revista de Segurança Pública



Diretrizes para Autores

As referências bibliográficas devem ser citadas ao final do artigo, obedecendo aos seguintes critérios:

Livro: sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ data entre parênteses /VÍRGULA/ título da obra em itálico /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a primeira /VÍRGULA/ local da publicação /VÍRGULA/ nome da editora /PONTO.

Artigo: sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como no item anterior) / "título do artigo entre aspas /PONTO/ nome do periódico em itálico /VÍRGULA/ volume do periódico /VÍRGULA/número da edição /DOIS PONTOS/ numeração das páginas.

Coletânea: sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como nos itens anteriores) / título do capítulo entre aspas /VÍRGULA/ in (em itálico)/ iniciais do nome, seguidas do sobrenome do(s) organizador(es) /VÍRGULA/ título da coletânea, em itálico /VÍRGULA/ local da publicação/VÍRGULA/ nome da editora /PONTO.

Teses acadêmicas: sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como nos itens anteriores) /VÍRGULA/ título da tese em itálico /PONTO/ grau acadêmico a que se refere /VÍRGULA/ instituição em que foi apresentada /VÍRGULA/ tipo de reprodução (mimeo ou datilo) /PONTO.

Quadros e tabelas

A inclusão de quadros ou tabelas deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Quadros, mapas, tabelas etc. em arquivo Excel ou similares separado, com indicações claras, ao longo do texto, dos locais em que devem ser incluídos.
- b) As menções a autores, no correr do texto, seguem a forma-(Autor, data) ou (Autor, data, página).
- c) Colocar como notas de rodapé apenas informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar 3 linhas.

Os critérios bibliográficos da Revista Brasileira de Segurança Pública tem por base a NBR 6023:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. O trabalho é inédito no Brasil e sua publicação não está pendente em outro local; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
2. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.
3. O trabalho tem entre 20 e 45 mil caracteres com espaço, consideradas as notas de rodapé, espaços e referências bibliográficas.
4. O trabalho não contém qualquer forma de identificação do autor ao longo do texto, respeitando os princípios da avaliação por pares cega.
5. O texto segue os requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#), na página Sobre a Revista.

Declaração de Direito Autoral

1. Declaração de Responsabilidade

- Atesto que, se solicitado, fornecerei ou cooperarei na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais o artigo está sendo baseado, para exame dos editores.

- Certifico que todos os autores participaram suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo.

No caso de artigos com mais de seis autores a declaração deve especificar o(s) tipo(s) de participação de cada autor, conforme abaixo especificado:

- (1) Contribuí substancialmente para a concepção e planejamento do projeto, obtenção de dados ou análise e interpretação dos dados;
- (2) Contribuí significativamente na elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo;
- (3) Participei da aprovação da versão final do manuscrito.

2. Transferência de Direitos Autorais

- Declaro que em caso de aceitação do artigo, concordo que os direitos autorais a ele referentes se tornarão propriedade exclusiva da Revista Brasileira de Segurança

Pública, vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem que a prévia e necessária autorização seja solicitada e, se obtida, farei constar o devido agradecimento à Revista Brasileira de Segurança Pública.

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados à Revista Brasileira de Segurança Pública serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.